



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 270

E:

00007

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP 270/2005

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I da Medida Provisória 270/2005, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.544.1047.5874.0023 – Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido) No Estado do Ceará

GND: 4; RP: 2; Mod: 99; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 5.000.000,00

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.544.0515.1E63.0027 – Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy – No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário) – No Estado de Alagoas

GND: 4; RP: 2; Mod: 30; IU: 0; Fonte: 300; Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para o sistema integrado de saneamento rural nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Brejo Santo, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará



CÓDIGO

1239

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO BISMARCK MAIA

UF

CE

PARTIDO

PSDB

DATA

22/12/2005

ASSINATURA